

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Superintendência Geral de Relações
Internacionais – SGRI-UFRJ
Programa de Mobilidade – Medicina
Edital 618/2021

Errata edital 602 com dados de 08/07/2021 publicado no Boletim nº 28 de 15/07/2021

A Superintendência Geral de Relações Internacionais (SGRI) - Gabinete do Reitor da UFRJ e o Programa de Relações Internacionais da Faculdade de Medicina (PRI-FM), no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes de graduação do curso Medicina da UFRJ para realização de mobilidade acadêmica internacional, durante o primeiro semestre de 2022 (2022.1), para as Instituições de Ensino Superior estrangeiras parceiras da Faculdade de Medicina da UFRJ (doravante denominadas IES estrangeiras).

Onde se lê:

1.1 Das vagas por Instituição

São oferecidas as vagas constantes no quadro abaixo para os períodos acima citados e que podem ser pleiteadas por alunos matriculados do 9º ao 11º períodos durante 2022.1.

Leia-se:

1.1 Das vagas por Instituição

São oferecidas as vagas constantes no quadro abaixo para os períodos acima citados e que podem ser pleiteadas por alunos matriculados do 9º ao 11º períodos **durante os meses de janeiro a junho de 2022.**

(...)

2.1 Do Público-alvo

Onde se lê:

Alunos regularmente matriculados do sétimo ao nono período da Graduação da Faculdade de Medicina da UFRJ durante o período letivo 2020.1.

Leia-se:

Alunos regularmente matriculados no curso de Graduação da Faculdade de Medicina da UFRJ durante o período **de inscrição e o período previsto para o intercâmbio.**

(...)

2.2 Dos Requisitos

Onde se lê:

(...)

- estar com matrícula ativa na UFRJ, matriculado do 7º ao 9º período do curso médico, e efetivamente cursando as disciplinas acadêmicas daquele curso, no ato da inscrição.

Leia-se:

- estar com matrícula ativa na UFRJ, matriculado do **7º ao 10º** período do curso médico, e efetivamente cursando as disciplinas acadêmicas daquele curso, no ato da inscrição.

Parágrafo único

Não são elegíveis para se candidatar:

Onde se lê:

(...)

O aluno que estiver com matrícula trancada na época das inscrições para intercâmbio de que trata esta chamada.

O aluno que não puder, por qualquer razão, estar inscrito no período escolhido para o intercâmbio.

Leia-se:

O aluno que estiver com matrícula trancada na época das inscrições para intercâmbio de que trata esta chamada.

O aluno que não puder, por qualquer razão, estar inscrito no período escolhido para o intercâmbio.

O aluno que não puder estar cursando o 9º, 10º ou 11º período durante o período escolhido para o intercâmbio.

2.3 Das Inscrições

Onde se lê:

O candidato ao intercâmbio deverá realizar sua inscrição conforme abaixo especificado.

As inscrições para a seleção serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no <https://dri.ufrj.br/> no período: das 8h de 02/08/2021 às 17h de 06/08/2021.

Leia-se:

O candidato ao intercâmbio deverá realizar sua inscrição conforme abaixo especificado.

As inscrições para a seleção serão realizadas através do

preenchimento do formulário disponível no <https://dri.ufri.br/> no período: **das 8h de 02/08/2021 às 12h de 06/08/2021.**